



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5885/2022  
Data: 30/09/2022 - Horário: 10:58  
Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 13 /2022

É com imenso prazer e contentamento que temos a honra de parabenizar a Senhora **MARIA LENY CANISKY FERREIRA** pelos relevantes serviços prestados ao município enquanto servidora pública da Prefeitura de Marilândia.

Maria Leny, filha de Rosalinda Smarssaro Canisky e José Canisky, nasceu aos 25 dias de junho de 1958, possui três filhos, Leila, Laila e Larissa, e reside no município de Marilândia há 19 anos.

Aos 5 anos de idade, mudou-se com a família de Vitória/ES para São Roque do Canaã/ES e, após, veio residir em Marilândia. Ao chegar aqui, trabalhou na roça, na cerâmica, na Prefeitura de Marilândia por 4 anos e, recentemente, retornou, no dia 01 de junho deste ano, a prestar seus trabalhos para o município, no cargo de braçal, na comunidade de São Marcos, onde reside hoje.

Maria Leny ama o que faz, não mede esforços para desempenhar um ótimo trabalho, sempre com muita dedicação, empenho e seriedade. Tem um carinho muito grande pelo ex-Prefeito, Osmar Passamani, e pelo atual, Augusto Astori, e pela cidade de Marilândia/ES, e disse que “Se soubesse que aqui é tão bom, teria vindo morar antes”.

Nestes lindes, apresentamos esta **MOÇÃO DE APLAUSO** para que, depois de ouvida à douda decisão do Plenário, seja oficializado à Senhora **MARIA LENY CANISKY FERREIRA** os nossos sinceros votos de estima e sucesso.

Marilândia/ES, 27 de setembro de 2022

  
ADILSON REGGIANI  
Vereador

  
PAULO COSTA  
Vereador